



# Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Prof. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

## PORTARIA Nº 149/2020

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO E COMBATE À CIRCULAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID 19.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS, SENHOR VEREADOR LUCIANO DA SILVA TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 36, inciso II do Regimento Interno da Câmara,

Considerando que o novo coronavírus é um problema de saúde pública que colocou a população mundial em risco e que, enquanto não desenvolvidas vacinas ou medicamentos para prevenção e tratamento, a disseminação da doença somente será evitada com medidas preventivas, de vigilância e combate à circulação do agente patológico;

Considerando que foi emitida a Portaria 146/2020 da Câmara Municipal de Soledade de Minas que suspendeu o atendimento ao público em face do isolamento nacional para a disseminação do vírus;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogado até 03 de maio de 2020 a suspensão do expediente da Câmara, conforme disposto na Portaria 146/2020.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, 23 de abril de 2020.

  
**LUCIANO DA SILVA TAVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal